



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/07/2023 a 31/07/2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.191/ 22 de 24 de novembro de 2022
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Aparecido Alves Moreira
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
04/07/23	Holerite	Sensei Uichiro Umakakeba	Envio de Ted	159908	Municipal	R\$ 1.112,50	04/07/23
04/07/23	Encargos	Receita Federal	DARF	411618	Municipal	R\$ 311,50	04/07/23
04/07/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	DOC/TED Internet	159908	Municipal	R\$ 11,00	04/07/23
10/07/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	T D DIN AG	141	Municipal	R\$ 1,50	10/07/23
25/07/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	MANUT CONTA	0	Municipal	R\$ 55,00	25/07/23
27/07/23	Recibo	Federação Paulista de Judô	Pagamento Campeonato	270952	Municipal	R\$ 525,00	27/07/23
27/07/23	Tarifa Bancária	Caixa Econômica Federal	DOC/TED Internet	140	Municipal	R\$ 1,30	27/07/23
TOTAL						R\$ 2.017,80	

Bastos, 04 de setembro de 2023

Aparecido Alves Moreira
Presidente